



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 16, DE 2021, FASE 1, DO SENADO FEDERAL, QUE "ALTERA O ART. 12 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL PARA SUPRIMIR A PERDA DA NACIONALIDADE BRASILEIRA EM RAZÃO DA MERA AQUISIÇÃO DE OUTRA NACIONALIDADE, INCLUIR A EXCEÇÃO PARA SITUAÇÕES DE APATRIDIA E ACRESCENTAR A POSSIBILIDADE DE A PESSOA REQUERER A PERDA DA PRÓPRIA NACIONALIDADE", E APENSADA

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 16, DE 2021

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 16, de 2021, Fase 1, do Senado Federal, que "altera o art. 12 da Constituição Federal para suprimir a perda da nacionalidade brasileira em razão da mera aquisição de outra nacionalidade, incluir a exceção para situações de apatridia e acrescentar a possibilidade de a pessoa requerer a perda da própria nacionalidade", e apensada, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo simbólico, opinou pela aprovação da PEC 16/2021, e pela rejeição da PEC 175/2019, apensada da Proposta de Emenda à Constituição nº 16/2021, nos termos do Parecer da Relatora, Deputada Bia Kicis.

Registraram presença à reunião os seguintes membros:

Yandra Moura - Presidente, Cabo Gilberto Silva e Rogéria Santos - Vice-Presidentes, Bia Kicis, Relator; AJ Albuquerque, Ana Paula Lima, André Figueiredo, Carlos Zarattini, Coronel Meira, Dr. Luiz Ovando, Dr. Zacharias Calil, Eunício Oliveira, Gustavo Gayer, Luiz Gastão, Osmar Terra, Ricardo Maia, Capitão Alden, Delegado Paulo Bilynskyj, Icaro de Valmir, Márcio Marinho, Marcos Pollon e Prof. Paulo Fernando.

Sala da Comissão, em 29 de agosto de 2023.

Deputada YANDRA MOURA
Presidente

Deputada BIA KICIS
Relatora





* C D 2 2 3 2 9 6 4 2 6 6 8 0 0 *



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Yandra Moura e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD232964266800>



Parecer de Comissão

(Da Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 16, de 2021, Fase 1, do Senado Federal, que "altera o art. 12 da Constituição Federal para suprimir a perda da nacionalidade brasileira em razão da mera aquisição de outra nacionalidade, incluir a exceção para situações de apatridia e acrescentar a possibilidade de a pessoa requerer a perda da própria nacionalidade", e apensada)

Parecer da Comissão Especial -

PEC 016/21.

Assinaram eletronicamente o documento CD232964266800, nesta ordem:

- 1 Dep. Bia Kicis (PL/DF)
- 2 Dep. Yandra Moura (UNIÃO/SE)

